



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 001

Homologa Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA :

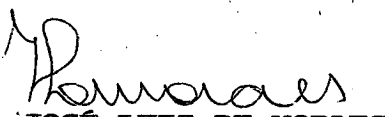
Art. 1º Fica homologado o Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial, instituída consoante Portaria nº 117, de 15.09.86, com o fim de proceder a avaliação do imóvel denominado Data nº 04-A, sub-divisão da data nº 04, Quadra nº A-14, Zona Armazém, neste Município, com área total de 63,75 m<sup>2</sup>, concluindo a referida Comissão pelo valor de Cz\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzados), pela Data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de janeiro de 1988.

  
ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal

  
JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

19 DE ABRIL DE 1988

AIIB

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO  
n.º 2.436 de 26/01/88  
*Aginho R. S. Semanas*  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS